



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 190 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Constitui a Comissão da Dignidade da Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão da Dignidade da Advocacia**, presidida pela Advogada **MARTA ROSE VIMERCATI SCODINO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 10.982.

Art. 2º - Nomear os advogados **LUIZ AUGUSTO BELLINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.384, como Vice-Presidente, **GABRIEL BATISTA MARTINELLI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.391, como Secretário Geral, **ANDREA NEVES REBELLO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 4.338, como Secretária Geral Adjunta; como membros os (as) advogados (as) **LILIANE COLOMBO DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.281, **TATYANA LÉLLIS DA MATTA E SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.310, **LUDMILA MONTIBELLER PEREIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.600, **JOÃO DE AMARAL FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.818, **JOÃO CÉZARE MAGNAGO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.775, **CARLA CIBIEN GUAITOLINI FRIGERI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.530, **EDILAMARA RANGEL GOMES ALVES FRANCISCO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.916, **MISLENE DE FÁTIMA SILVA ARAUJO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.514, **DEBORAH SANTOS DE RESENDE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.932 e **PRISCILA CARNEIRO PRETTI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.714.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES